ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS

LEI Nº 413 DE 05 DE AGOSTO DE 1.977.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRIXAENSE AO DR. GENÉSIO VIEIRA DE BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei-:

Art. 1º - Fica concededo o Título de Cidadão Crixaense ao Dr. Genésio Vieira de Barros.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições emcontrários.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Crixás, aos o ito dias do mes de agosto de hum mil, novecentos e setenta e sete (08/08/1.977).